



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 183/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente o serviço de patrolamento na Rua Bartolomeu Bueno, Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da referida rua, diante dos inúmeros buracos e péssima condição da via.

O serviço de recuperação e patrolamento, portanto, tem como objetivo trazer melhorias para o tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, proporcionando, também, maior segurança, conforto e tranquilidade aos seus usuários.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador